

Medicina e Psicologia do Tráfego Ltda – EPP – CONDUTRAN comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I - RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 03/07/2020 a 02/07/2022, da Clínica de Medicina e Psicologia do Tráfego Ltda – EPP – CONDUTRAN, CNPJ 26.174.770/0001-44, localizada na Rod. Faruk Salmen, Km 07 – Karajas Shopping, loja 141, Bairro: Cidade Nova, Parauapebas - Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Laura Raphaela de Araujo, Responsabilidade Técnica Médica de Glayson Pimentel Rodrigues e Responsabilidade Técnica Psicológica de Elaine de Sousa Dias.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL – DETRAN/PA

**Protocolo: 559580**

**PORTARIA Nº 1585/2020-DG/CGP, DE 03/07/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 30/06/2020, e demais despachos no Processo nº 2020/450123,

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, a servidora JANAÍNA DUTRA BARROS, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175602/1, da Gerência de Execução Financeira da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira para a Procuradoria Jurídica deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 06/07/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 1578/2020-DG/CGP, DE 02/07/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação da Diretoria de Tecnologia e Informática, datada de 28/06/2020, e protocolada sob o nº 2020/441163,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor VAGNER NOGUEIRA SILVA, Programador, matrícula 57198066/1, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, com base em 40% do vencimento do cargo efetivo, em substituição ao ex-servidor FRANCISCO MARCELO SOUZA ROSAS, e deverá cumprir o expediente diário de 08:00 às 17:00h, enquanto perdurar a necessidade de serviço.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 144/2020 – CGD/DIVERSAS, DE 02/07/2020.**

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 05/2020 - Comissão de Sindicância Punitiva, de 02/07/2020, subscrito pelo Presidente da Comissão Jefferson Roberto Morais Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Recondição do prazo para a conclusão da Sindicância Punitiva Nº 2019/45611.

RESOLVE:

I- RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 01/2020 – CGD/ Sind. Punitiva, publicada no DOE Nº 34125, em 21/02/2020, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 24/06/2020;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato;

III - Os efeitos desta portaria retroagirão a 24/06/2020.

Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 145/2020 – CGD/DIVERSAS, DE 02/07/2020.**

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 04/2020 - Comissão de Sindicância Investigativa, de 02/07/2020, subscrito pelo Presidente da Comissão Jefferson Roberto Morais Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Recondição do prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa Nº 2018/485509.

RESOLVE:

I- RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 03/2020 – CGD/ Sind. Investigativa, publicada no DOE Nº 34.125, em 21/02/2020, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 24/06/2020;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato;

III - Os efeitos desta portaria retroagirão a 24/06/2020.

Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 147/2020 – CGD/DIVERSAS, DE 02/07/2020.**

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 03/2020 - Comissão de Sindicância Investigativa, de 02/07/2020, subscrito pela Presidente da Comissão Jefferson Roberto Morais Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Recondição do prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa Nº 2018/425572.

RESOLVE:

I- RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 05/2020 – CGD/ Sind. Investigativa, publicada no DOE Nº 34.139, em 11/03/2020, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 13/07/2020;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato;

Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda

Corregedor Chefe-DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 148/2020 – CGD/DIVERSAS, DE 02/07/2020.**

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 03/2020 - Comissão de Sindicância Investigativa, de 02/07/2020, subscrito pela Presidente da Comissão Jefferson Roberto Morais Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Recondição do prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa Nº 2018/258130 e 2018/263315.

RESOLVE:

I- RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 06/2020 – CGD/ Sind. Investigativa, publicada no DOE Nº 34139, em 11/03/2020, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 13/07/2020;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda

Corregedor Chefe-DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 149/2020 – CGD/DIVERSAS, DE 02/07/2020.**

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 03/2020 - Comissão de Sindicância Investigativa, de 02/07/2020, subscrito pelo Presidente da Comissão Jefferson Roberto Morais Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Recondição do prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa Nº 2017/162402, 2017/30999, 2018/517833 e 2020/118093.

RESOLVE:

I- RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 07/2020 – CGD/ Sind. Investigativa, publicada no DOE Nº 34139, em 11/03/2020, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 13/07/2020;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda

Corregedor Chefe-DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 151/2020 – CGD/SIND/DIVERSAS, DE 29/06/2020.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº06/2020-PAD, de 29.06.2020, subscrito pela Presidente da Comissão Adriane Sadalla Aquino, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar nº2020/115729.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do processo administrativo instaurado pela PORTARIA Nº 08/2020-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.120, de 17.02.2020, para dar continuidade dos trabalhos, a partir de 18.06.2020.

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

III- Os efeitos desta portaria retroagirão a 18.06.2020.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

CORREGEDOR-CHEFE DO DETRAN/PA

**ERRATA DE PORTARIA**

Na Portaria 99/2020-CGD/SIND. INVESTIGATIVA/DIVERSOS, de 16.03.2020, publicada no Diário Oficial nº 34.261, de 23.06.2020, referente à Arquivamento de Sindicância Investigativa,